

LEI Nº 1.434/18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autor: Vereador João Pedro Lemos.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA
SABINO BATISTA DE BARROS, PARA RUA HERMES
VIEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO
ROQUE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Sabino Batista de Barros passando a se chamar Rua Hermes Vieira da Silva localizada no bairro São Roque no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**